



Instruções para formulário W-8BEN-E

(Rev. julho de 2017)

Certificado de Status de Usufrutuário para Retenção e Declaração de Impostos nos Estados Unidos (Pessoas Jurídicas)

As referências de seção são para o código de receita interna, salvo indicação em contrário.

Desenvolvimentos futuros

Para obter as informações mais recentes sobre desenvolvimentos do Formulário W-8BEN-E e suas instruções, assim como a legislação promulgada após eles terem sido publicados, acesse [IRS.gov/FormW8BENE](https://www.irs.gov/FormW8BENE).

O que há de novo

FFIs limitadas e filiais limitadas. Os status FFI limitadas e filiais limitadas expiraram em 31 de dezembro de 2016 e foram removidos deste formulário e das instruções.

FFIs patrocinadas e NFFEs patrocinadas regidas diretamente. A partir de 1º de janeiro de 2017, as FFIs patrocinadas que são registradas consideradas como em cumprimento e NFFEs patrocinadas regidas diretamente são obrigadas a obter seus próprios GIINs a serem fornecidos neste formulário e não podem mais fornecer o GIIN da entidade patrocinadora. Este formulário foi atualizado para refletir esse requisito.

FFIs não regidas por IGA. Este formulário e estas instruções foram atualizados para refletir os requisitos para que os agentes de retenção documentem as FFIs não regidas por IGA nos regulamentos do Tesouro. Essas instruções também esclarecem que as FFIs não regidas por IGA que são pessoas jurídicas não patrocinadas devem fornecer seu próprio GIIN (se necessário) e não devem fornecer o GIIN da entidade patrocinadora. Consulte as instruções para a Parte XII. Além disso, estas instruções esclarecem que um fiduciário de um fideicomisso documentado que é uma pessoa estrangeira deve fornecer o GIIN recebido quando de seu registro como FFI participante (incluindo uma FFI regida pelo modelo 2) ou FFI regida pelo modelo 1.

Números de identificação do contribuinte estrangeiro (TINs). Estas instruções foram atualizadas para exigir que um TIN estrangeiro (exceto em certos casos) seja fornecido neste formulário para certos detentores de contas estrangeiras de contas financeiras mantidas em um escritório ou filial nos EUA de uma instituição financeira. Consulte as instruções na linha 9b para ver as exceções a este requisito.

Lembrete

Observação. Se você for residente de uma jurisdição FATCA parceira (isto é, jurisdição IGA de modelo 1 com reciprocidade), certas informações contábeis fiscais podem ser fornecidas à sua jurisdição de residência.

Instruções gerais

Para definições e termos usados ao longo destas instruções, consulte *Definições*, adiante.

Propósito do formulário

Este Formulário é usado pelas pessoas jurídicas estrangeiras para documentar seus estatuto para os fins do capítulo 3 e do capítulo 4, bem como para determinadas provisões de código conforme descritas posteriormente nestas instruções.

Pessoas físicas estrangeiras são sujeitas a taxação nos EUA com taxa de 30% da renda que recebem de fontes nos EUA que consistam de:

- Juros (incluindo certos descontos de emissão original (OID));
 - Dividendos;
 - Aluguéis;
 - Royalties;
 - Prêmios;
 - Anuidades;
 - Compensação por, ou na expectativa de serviços efetuados;
 - Pagamentos substitutos em uma transação de empréstimo de valores mobiliários;
- ou
- Outros ganhos, lucros ou receitas fixos ou determináveis anuais ou periódicos.

Este imposto é aplicado ao valor bruto pago e geralmente é coletado por retenção de acordo com a seção 1441 ou 1442, sobre aquele valor. Considera-se que um pagamento tenha sido feito, seja tendo sido feito diretamente ao usufrutuário ou a outra pessoa, como um agente intermediário, ou associação, em nome do usufrutuário.

Ademais, a seção 1446 exige que uma associação conduzindo um comércio ou negócio nos Estados Unidos retenha impostos na parte distributiva estrangeira da receita tributável eficazmente ligada da associação. Geralmente, uma pessoa estrangeira que seja sócia em um associação que envia um Formulário W-8 para os fins da seção 1441 ou 1442 irá satisfazer as exigências de documentação de acordo com a seção 1446 também. Entretanto, em alguns casos, as exigências de documentação das seções 1441 e 1442 não correspondem às exigências de documentação da seção 1446. Consulte as seções 1.1446-1 a 1.1446-6 de Regulamentos.

Um agente de retenção ou contribuinte da receita pode usar um Formulário W-8BEN-E adequadamente preenchido para tratar de um pagamento associado ao Formulário W-8BEN-E como pagamento a uma pessoa estrangeira que tenha propriedade beneficiária dos valores pagos. Se aplicável, o agente de retenção pode usar o Formulário W-8BEN-E para aplicar uma tarifa reduzida ou isenta de retenção na fonte. Se receber certos tipos de receita, você deve fornecer o Formulário W-8BEN-E para:

- Reivindicar que você é o usufrutuário da receita para a qual o Formulário W-8BEN-E foi fornecido ou um sócio estrangeiro em uma associação sujeita à seção 1446, e
- Se aplicável, reivindicar uma taxa reduzida ou isenção de retenção como residente de um país estrangeiro com o qual os Estados Unidos tenham um tratado de imposto de renda.

Você pode ainda usar o Formulário W-8BEN-E para identificar a receita proveniente de um contrato notional que não seja efetivamente ligado à conduta de um comércio ou negócio nos Estados Unidos, para estabelecer a exceção de registrar tal receita no Formulário 1042-S. Consulte a seção 1.1461-1(c)(2)(ii)(F) de Regulamentos.

O formulário W-8BEN-E também pode ser usado para reivindicar isenção de retenção acionária de portfólio de acordo com a seção 881(c). A isenção acionária de portfólio não se aplica a pagamentos de ações quando o beneficiário é acionário de 10% do pagador ou a pagamentos acionários recebidos por uma corporação controlada por estrangeiros feitos por uma pessoa física relacionada. Consulte as seções 881(c)(3) e 881(c)(5). Uma versão futura deste formulário pode exigir que pessoas recebendo pagamentos acionários aos quais este formulário se refere identifiquem qualquer obrigação com respeito à qual elas possuem uma dessas relações proibidas.

Pode ser exigido que você envie o Formulário W-8BEN-E para reivindicar uma exceção de relatar informações nacionais no Formulário 1099 e retenção de segurança (com a taxa de retenção de segurança de acordo com a seção 3406) para certos tipos de receita. Tal receita inclui:

- Procedimentos de despachante.
- Desconto de emissão original (OID de curto prazo) de curto prazo (183 dias ou menos);
- Juros de depósito bancário.
- Juros, dividendos, aluguéis ou royalties de fonte estrangeira.

Fornecer Formulário W-8BEN-E para o agente de retenção ou contribuinte antes da receita ser paga ou creditada a você. O não fornecimento de um Formulário W-8BEN-E quando solicitado pode levar à retenção com a taxa de 30% ou à taxa de retenção de segurança em casos específicos quando você recebe um pagamento ao qual são aplicáveis retenções de segurança.

Além dos requisitos do capítulo 3, o capítulo 4 exige que os agentes de retenção identifiquem o status do capítulo 4 das pessoas jurídicas que sejam beneficiárias receptoras de pagamentos passíveis de retenção. Um agente de retenção pode exigir que este Formulário W-8BEN-E

estabeleça seu status do capítulo 4 e evite a retenção a uma taxa de 30% sob tais pagamentos.

O capítulo 4 também exige que as FFIs participantes e certas FFIs registradas consideradas como em cumprimento documentem suas pessoas jurídicas titulares de contas para determinar seus status do capítulo 4, independentemente do fato da retenção aplicar-se a tais pagamentos feitos às pessoas jurídicas. Se você for uma pessoa jurídica que esteja mantendo uma conta com uma FFI, a FFI pode exigir que você providencie este Formulário W-8BEN-E para documentar seu status do capítulo 4.

Informações adicionais. Para obter informações e instruções adicionais sobre o agente de retenção, consulte as instruções para o solicitante dos formulários W-8BEN, W-8BEN-E, W-8ECI, W-8EXP e W-8IMY.

Quem deve fornecer o Formulário W-8BEN-E

Você deve entregar o Formulário W-8BEN-E ao agente de retenção ou contribuinte caso você seja uma pessoa jurídica estrangeira que esteja recebendo um pagamento passível de retenção de um agente de retenção, recebendo um pagamento passível da retenção do capítulo 3, ou se você for uma pessoa jurídica que esteja mantendo uma conta com uma FFI que esteja exigindo este Formulário.

NÃO use o formulário W-8BEN-E se:

- Você é uma pessoa dos EUA (incluindo cidadãos dos EUA, estrangeiros residentes e pessoas jurídicas tratadas como pessoas dos EUA), tal como uma corporação organizada de acordo com a lei de um estado). Em seu lugar, use o Formulário W-9, Solicitação para número de identificação de contribuinte e certificação.
- Você é uma companhia seguradora estrangeira que fez uma opção de acordo com a seção 953(d) para ser tratada como uma pessoa dos EUA. Em seu lugar, entregue ao agente de retenção o Formulário W-9 para certificação do status EUA, mesmo que você seja considerado uma FFI para os fins do capítulo 4.
- Você é uma pessoa física estrangeira não domiciliada. Em vez dele, use o formulário W-8BEN, Certificado de status de estrangeiro do beneficiário para retenção e declaração fiscal nos Estados Unidos (pessoa física), ou o formulário 8233, Isenção de retenção sobre compensação para serviços pessoais independentes (e certos dependentes) de pessoa física estrangeira não residente, conforme aplicável.
- Você é uma pessoa jurídica, filial ou pessoa jurídica de prosseguimento não qualificada para fins fiscais nos EUA. No entanto, você pode usar este formulário se for uma pessoa jurídica não qualificada ou pessoa jurídica de prosseguimento usando este formulário para documentar seu estado no capítulo 4 (porque você possui uma conta com uma FFI) ou, se você é uma pessoa jurídica ou sociedade não qualificada, para reivindicar benefícios de tratado porque é uma pessoa jurídica híbrida sujeita a impostos como residente no que se refere a tratados. Consulte *Instruções especiais para pessoas jurídicas híbridas*, adiante. Uma pessoa jurídica de prosseguimento também pode usar este formulário com a finalidade de documentar-se como pagadora participante no que se

refere à seção 6050W. Se você for uma pessoa jurídica não qualificada com um único proprietário ou filial com uma FFI, o único proprietário, se for estrangeiro, deve fornecer o formulário W-8BEN ou o formulário W-8BEN-E (conforme adequado). Se o único proprietário for uma pessoa jurídica nos EUA, deve ser fornecido um formulário W-9. Se você for um sócio, você deve fornecer um Formulário W-8IMY, Certificado de Intermediário Estrangeiro, Pessoa Jurídica de Prosseguimento Estrangeira ou algumas filiais nos EUA para retenção e declaração fiscais nos Estados Unidos.

- Você está agindo como um intermediário (ou seja, agindo não para a sua própria conta, mas para a conta de terceiros como um agente, fiduciário ou curador), um intermediário qualificado (incluindo um intermediário qualificado agindo como dealer de derivativos qualificado), ou um financiador de valores mobiliários (QSL). Em seu lugar, forneça o Formulário W-8IMY.

- Você está recebendo receita que está efetivamente ligada à conduta de um comércio ou negócio nos Estados Unidos, exceto se o mesmo for alocado a você através de uma sociedade. Em seu lugar, forneça o Formulário W-8ECI, Certificado de alegação de pessoa estrangeira de que a receita é efetivamente ligada à conduta de um comércio ou negócio nos Estados Unidos. Se alguma receita para a qual você forneceu um Formulário W-8BEN-E se tornar efetivamente vinculada, esta é uma mudança de circunstância e o Formulário W-8BEN-E não será mais válido.

- Você está fazendo um registro para um governo estrangeiro, organização internacional, banco central estrangeiro emissor, organização estrangeira isenta de impostos, fundação estrangeira privada ou governo de uma de posseção dos EUA que esteja reivindicando a aplicabilidade das seções 115(2), 501(c), 892, 895 ou 1443(b). Em seu lugar, forneça o Formulário W-8EXP, Certificado de governo estrangeiro ou outra organização estrangeira para retenção e declaração de impostos nos Estados Unidos, para a certificação no tocante à isenção e identificação de seu status do capítulo 4. No entanto, você deve fornecer o Formulário W-8BEN-E se reivindicar benefícios do tratado, e pode fornecer este formulário se for reivindicar apenas que você é um estrangeiro isento de retenção de segurança ou para documentar seu estado no capítulo 4. Por exemplo, uma pessoa jurídica estrangeira isenta de impostos na seção 501(c) que esteja recebendo uma receita proveniente de royalties e que não seja isenta por ser uma receita comercial não relacionada, mas que seja elegível a uma taxa reduzida de retenção sob um artigo relacionado a royalties de um tratado de impostos, deve fornecer o Formulário W-8BEN-E. Você deve usar o Formulário W-8ECI se estiver recebendo receita de uma sociedade efetivamente ligada (por exemplo, receita proveniente de atividades comerciais que não sejam isentas sob uma seção aplicável do Código).

- Você é uma pessoa jurídica reversa estrangeira que transmite documentação fornecida por seus detentores de participação para reivindicar benefícios de tratado em seu nome. Em seu lugar, forneça o Formulário W-8IMY. Uma pessoa jurídica híbrida reversa estrangeira também não pode usar este formulário para tentar reivindicar benefícios de tratado em seu próprio nome. Consulte *Pessoas jurídicas híbridas reversas estrangeiras*, adiante.

- Você é uma sociedade estrangeira de retenção ou um fideicomisso estrangeiro de retenção, de acordo com o significado das seções 1441, 1442 e regulamentos que as acompanham. Em seu lugar, forneça o Formulário W-8IMY.
- Você é uma sociedade estrangeira ou fideicomisso de outorgante estrangeiro, que fornece documentação para os fins da seção 1446. Em seu lugar, forneça o Formulário W-8IMY e a documentação que o acompanha.
- Você é uma filial estrangeira de uma instituição financeira dos EUA que é uma FFI (que não seja uma filial intermediária qualificada), de acordo com um IGA de Modelo 1 aplicável. Para os fins de identificar-se perante os agentes de retenção, você deve enviar o Formulário W-9 para certificação do seu status dos EUA.

Entregar o Formulário W-8BEN-E para o agente de retenção. Não envie o Formulário W-8BEN-E para o IRS. Em seu lugar, entregue-o à pessoa que o está solicitando a você. Geralmente, será a pessoa de quem você recebe o pagamento, que credita sua conta ou uma sociedade que aloque receita a você. Uma FFI também pode exigir que este Formulário seu documento o status da sua conta.

Ao entregar o Formulário W-8BEN-E para o agente de retenção. Forneça o Formulário W-8BEN-E à pessoa que o solicita antes do pagamento ser feito a você, creditado em sua conta ou transferido. Se não fornecer este Formulário, o agente de retenção pode ter que reter a uma taxa de 30% (conforme aplicável de acordo com capítulos 3 e 4), taxa de retenção de segurança ou a taxa aplicável, de acordo com a seção 1446. Se receber mais do que um tipo de receita de um único agente de retenção para o qual você reivindica diferentes benefícios, o agente de retenção pode, a seu critério, exigir que você envie um Formulário W-8BEN-E para cada tipo de receita. Geralmente, um Formulário W-8BEN-E separado deve ser fornecido a cada agente de retenção.

Observação. Se você é proprietário da receita em conjunto com uma ou mais pessoas, a receita será tratada pelo agente de retenção como de propriedade de uma pessoa estrangeira que é usufrutuário de um pagamento apenas se o Formulário W-8BEN ou W-8BEN-E (ou outro documento aplicável) for fornecido por todos os proprietários. Uma conta será tratada como uma conta dos EUA para os fins do capítulo 4 por uma FFI que esteja solicitando este Formulário, se algum dos titulares de contas for uma pessoa especificada dos EUA ou uma pessoa jurídica estrangeira possuída nos EUA (a menos que, de forma diferente, a conta seja excetuada do status de conta dos EUA para os fins do capítulo 4).

Mudança de circunstâncias. Se uma mudança de circunstância tornar qualquer informação do Formulário W-8BEN-E que você enviou incorreta, para os fins do capítulo 3 ou do capítulo 4, você deve notificar o agente de retenção ou instituição financeira com o qual você mantém uma conta em até 30 dias, a partir da mudança de circunstância, fornecendo a documentação exigida na seção 1.1471-3(c)(6)(ii)(E)(2) dos Regulamentos. Consulte as seções 1.1441-1(e)(4)(ii)(D) dos Regulamentos para ver a definição de alterações em circunstâncias para fins do capítulo 3, e 1.1471-3(c)(6)(ii)(E) para fins do capítulo 4.



Com relação a uma FFI reivindicando estado de capítulo 4 de acordo com a IGA aplicável, uma mudança nas circunstâncias inclui quando a jurisdição onde a FFI é organizada ou é residente (ou a jurisdição identificada na Parte II do formulário) foi incluída na lista de jurisdições tratadas como possuindo acordo intergovernamental em vigor e está removida de tal lista ou quando o status de FATCA da jurisdição é mudado (por exemplo do modelo 2 ao modelo 1). A lista de acordos é mantida em www.treasury.gov/resourcecenter/tax-policy/treaties/Pages/FATCA-Archive.aspx.

Expiração do Formulário W-8BEN-E. Geralmente, um Formulário W-8BEN-E continuará válido para fins dos capítulos 3 e 4 por um período que tem início na data em que o Formulário é assinado e término no último dia do terceiro ano fiscal seguinte, exceto se uma mudança de circunstância tornar qualquer informação do Formulário incorreta. Por exemplo, um formulário W-8BEN assinado em terça-feira, 30 de setembro de 2014 se mantém válido até domingo, 31 de dezembro de 2017

Entretanto, sob certas condições, um Formulário W-8BEN-E continuará em vigor indefinidamente não existindo uma mudança nas circunstâncias. Consulte as seções 1.1441-1(e)(4)(ii) e 1.1471-3(c)(6)(ii) do regulamento sobre o período de validade dos capítulos 3 e 4, respectivamente.

Definições

Titular de conta. Um titular de conta é geralmente a pessoa relacionada ou identificada como titular ou proprietário de uma conta financeira. Por exemplo, se uma sociedade é relacionada como titular ou proprietária de uma conta financeira, a sociedade é a titular da conta, e não os sócios da sociedade. Entretanto, uma conta que seja mantida por uma pessoa jurídica não qualificada (exceto uma pessoa jurídica tratada como uma FFI para os fins do capítulo 4) é tratada como mantida pela única proprietária da pessoa jurídica.

Valores sujeitos a retenção do capítulo 3. Geralmente, um valor sujeito à retenção do capítulo 3 é um valor de fontes dentro dos Estados Unidos que é uma receita fixa ou determinável anual ou periódica (FDAP). Receita FDAP é toda receita incluída na receita bruta, incluindo juros (e também OID), dividendos, aluguéis, royalties e compensação. Valores sujeitos a retenção do capítulo 3 não incluem quantias que não sejam FDAP, como a maior parte dos ganhos da venda de propriedades (incluindo desconto de mercado e premiações de opção), além de outros itens específicos de receita descritos na seção 1.1441-2 de Regulamentos (como juros em depósitos bancários e OID de curto prazo).

Para fins da seção 1446, o valor sujeito à retenção é a parte do sócio estrangeiro da receita tributável ligada efetivamente à sociedade.

Usufrutuário. Para pagamentos que não tenham reivindicações de redução ou isenção de retenção de acordo com quaisquer tratados de impostos, o usufrutuário da receita é geralmente a pessoa que deve, sob os princípios tributários dos EUA, incluir o pagamento em receita bruta em uma devolução de impostos. Uma

pessoa não é um usufrutuário de receita, entretanto, até o ponto em que ela está recebendo a receita como fiduciário, agente ou curador, ou até o ponto em que a pessoa é uma ligação cuja participação em uma transação é desconsiderada. No caso de valores pagos que não constituem receita, o direito de usufruto é determinado como se o pagamento fosse receita.

Associações estrangeiras, fideicomissos simples estrangeiros e fideicomissos de outorgante não são os usufrutuários de receita paga para a sociedade ou fideicomisso. Os usufrutuários de receita paga a uma sociedade estrangeira são geralmente os sócios da mesma, desde que o sócio não seja ele mesmo uma sociedade, fideicomisso simples estrangeiro ou de outorgante, fiduciário ou outro agente. Os usufrutuários de receita paga para um fideicomisso simples estrangeiro (ou seja, um fideicomisso estrangeiro que é descrito na seção 651(a)) são geralmente os beneficiários do fideicomisso, se o beneficiário não for uma sociedade estrangeira, fideicomisso simples estrangeiro ou de outorgante, fiduciário ou outro agente. Os usufrutuários de uma receita para a um outorgante estrangeiro (ou seja, um fideicomisso estrangeiro até o ponto em que toda ou uma porção de sua receita é tratada como de propriedade do outorgante ou outra pessoa, de acordo com as seções 671 a 679) são as pessoas tratadas como proprietárias do fideicomisso. Os usufrutuários da receita paga a um fideicomisso estrangeiro (ou seja, um fideicomisso estrangeiro que não é um fideicomisso simples estrangeiro ou um fideicomisso outorgante estrangeiro) são o próprio fideicomisso.

Para fins da seção 1446, as mesmas regras de usufrutuário são aplicáveis, exceto que de acordo com a seção 1446 um fideicomisso simples estrangeiro, e não o beneficiário, fornece o Formulário para a sociedade.

O usufrutuário da receita paga por um patrimônio estrangeiro é o próprio patrimônio.

Observação. Um pagamento a uma sociedade dos EUA, fideicomisso nos EUA ou patrimônio dos EUA é tratado como um pagamento a um beneficiário dos EUA que não é sujeito à retenção de 30% para os fins dos capítulos 3 e 4. Uma sociedade, fideicomisso ou patrimônio nos EUA deve fornecer ao agente de retenção um Formulário W-9. Para fins da seção 1446, um fideicomisso outorgante ou pessoa jurídica desconsiderada dos EUA não deve fornecer ao agente de retenção um Formulário W-9 de seu próprio direito. Em seu lugar, o outorgante ou outro proprietário deve fornecer ao agente de retenção o Formulário adequado.

Capítulo 3. Capítulo 3 significa o capítulo 3 do Código de receita interna (Retenção de impostos em estrangeiros não domiciliados e corporações estrangeiras). O capítulo 3 contém as seções de 1441 a 1464.

Capítulo 4. Capítulo 4 significa o Capítulo 4 do Código de receita interna (Impostos a reforçar declaração sobre certas contas estrangeiras). O capítulo 4 contém as seções 1471 a 1474.

Status do capítulo 4. O termo status do capítulo 4 significa o status de uma pessoa como uma pessoa dos EUA, pessoa dos EUA especificada, pessoa física

estrangeira, FFI participante, FFI considerada em conformidade, distribuidor restrito, usufrutuário isento, FFI não participante, instituição financeira de território, NFFE com exceção ou NFFE passiva.

FFI considerada em conformidade. De acordo com a seção 1471(b)(2), certas FFIs são consideradas em conformidade com os regulamentos de acordo com o capítulo 4, sem a necessidade de entrar em um acordo de FFI com o IRS. Entretanto, algumas FFIs consideradas em conformidade devem registrar-se com o IRS e obter um GIIN. Estas FFIs são chamadas de **FFIs registradas consideradas em conformidade**. Consulte a seção 1.1471-5(f)(1) de Regulamentos.

Pessoa jurídica não qualificada. Uma pessoa jurídica de negócios que possui um único proprietário e não é uma corporação de acordo com a seção 301.7701-2(b) de Regulamentos é considerada uma pessoa jurídica separada de seu proprietário. Geralmente, uma pessoa jurídica não qualificada não envia este Formulário W-8BEN-E a um agente de retenção. Ao contrário, o proprietário de tal pessoa jurídica fornece a documentação apropriada (por exemplo, um Formulário W-8BEN-E, se o proprietário for uma pessoa jurídica estrangeira). Entretanto, se uma pessoa jurídica não qualificada que esteja recebendo um pagamento passível de retenção é uma FFI fora do país do único proprietário da organização ou possui seu próprio GIIN, seu proprietário estrangeiro deverá preencher a Parte II do Formulário W-8BEN-E para documentar o status do capítulo 4 da pessoa jurídica não qualificada que está recebendo o pagamento.

Certas pessoas jurídicas que não são consideradas para fins de tributação dos EUA podem ser reconhecidas como residentes do tratado para fins de reivindicação de benefícios do tratado de acordo com o tratado de imposto aplicável ou ser reconhecida como uma FFI de acordo com um IGA aplicável. Uma pessoa jurídica híbrida que esteja reivindicando benefícios de tratado em seu próprio benefício deve preencher o Formulário W-8BEN-E. Consulte *Pessoas jurídicas híbridas em instruções especiais*, adiante.

Uma pessoa jurídica não qualificada com proprietário nos EUA ou com proprietário estrangeiro que não seja de outra forma capaz de preencher a Parte II (isto é, porque está no mesmo país de seu único proprietário e não possui um GIIN) pode fornecer este formulário a uma FFI somente para fins de documentação própria com relação ao capítulo 4. Neste caso, a pessoa jurídica não qualificada deve preencher a Parte I como se fosse um usufrutuário e não deve preencher a linha 3.

Conta financeira. Uma conta financeira inclui:

- Uma conta de depósitos mantida por uma FFI;
- Uma conta de custódia mantida por uma FFI;
- Equidade ou juros de dívida (que não sejam juros regularmente comercializados em uma bolsa de valores mobiliários estabelecida) em pessoas jurídicas de investimento e certas empresas controladoras, centros de tesouro ou instituições financeiras conforme definido na seção 1.1471-5(e) de Regulamentos;
- Certos contratos de seguro com valor em dinheiro; e
- Contratos de anuidade.

Para fins do capítulo 4, exceções são fornecidas para contas como certas contas de poupança favorecidas por tributação, contratos de seguro de vida, contas mantidas por espólios, contas de caução e certos contratos de anuidade. Estas exceções estão sujeitas a certas condições. Consulte a seção 1.1471-5(b)(2) de Regulamentos. Contas também podem ser excluídas da definição de conta financeira de acordo com uma IGA aplicável.

Instituição financeira. Uma instituição financeira geralmente significa uma pessoa jurídica que é uma instituição de depósitos, de custódia, uma pessoa jurídica de investimento ou uma companhia seguradora (ou empresa controladora de uma companhia seguradora) que emite apólices de valor em dinheiro ou contratos de anuidade. Consulte a seção 1.1471-5(e) de Regulamentos.

Uma pessoa jurídica de investimentos organizada em um território que não seja também uma instituição de depósitos, uma instituição de custódia ou uma companhia de seguros especificada não é tratada como uma instituição financeira. Ao contrário, trata-se de uma NFFE de território. Se tal pessoa jurídica não puder qualificar-se como NFFE com exceção conforme descrito na seção 1.1472-1(c)(1) de Regulamentos (incluindo uma NFFE de território com exceção), ela deve divulgar seus proprietários substanciais nos EUA usando esta definição (aplicando o limite de 10%) de acordo com a seção 1.1473-1(b)(1) de Regulamentos.

Instituição financeira estrangeira (FFI). Uma instituição financeira estrangeira (FFI) significa uma pessoa física estrangeira que é uma instituição financeira.

Pessoa jurídica transparente do ponto de vista fiscal. Uma pessoa jurídica é tratada como transparente do ponto de vista fiscal em relação a um item de receita para o qual benefícios de tratado são reivindicados, à medida que os detentores de participação na pessoa jurídica devem, em base atual, considerar separadamente suas participações em um item de receita pago à pessoa jurídica, seja ou não distribuído, e devem determinar o caráter dos itens de receita como se eles tivessem sido realizados diretamente das fontes das quais foram realizados pela pessoa jurídica. Por exemplo, sociedades, fundos fiduciários comuns e fideicomissos simples ou fideicomissos de outorgante são geralmente considerados como transparentes do ponto de vista fiscal, em relação aos itens de receita recebidos por eles.

Pessoa jurídica de prosseguimento. Uma pessoa jurídica de prosseguimento é uma sociedade estrangeira (que não seja uma sociedade estrangeira de retenção), um fideicomisso simples estrangeiro ou um fideicomisso de outorgante estrangeiro (que não seja um fideicomisso estrangeiro de retenção), ou, para pagamentos para os quais uma taxa reduzida de, ou isenção de, retenção é reivindicada de acordo com um tratado de imposto de renda, qualquer pessoa jurídica, à medida que a pessoa jurídica é considerada como transparente do ponto de vista fiscal em relação ao pagamento por uma jurisdição do detentor de participação.

Pessoa estrangeira. Uma pessoa estrangeira inclui uma corporação estrangeira, uma sociedade estrangeira,

um fideicomisso estrangeiro, um patrimônio estrangeiro e qualquer outra pessoa que não seja uma pessoa dos EUA. Também inclui uma filial estrangeira, escritório de instituição financeira dos EUA ou organização de compensação dos EUA, se a filial estrangeira for um intermediário qualificado. Geralmente, um pagamento a uma filial dos EUA de uma pessoa estrangeira é um pagamento a uma pessoa estrangeira.

GIIN. O termo GIIN significa um número de identificação intermediário global. Um GIIN é o número de identificação atribuído a uma pessoa jurídica que tenha registro com o IRS para os fins do capítulo 4.

Pessoa jurídica híbrida. Uma pessoa jurídica híbrida é qualquer pessoa (que não seja uma pessoa física) que é tratada como transparente do ponto de vista fiscal para os fins de seu status de acordo com o Código, mas não é tratada como transparente do ponto de vista fiscal por um país com o qual os Estados Unidos mantenham um tratado de imposto de renda. O status de pessoa jurídica híbrida é relevante para reivindicar benefícios de tratado. Uma pessoa jurídica híbrida é obrigada a fornecer seu status do capítulo 4 se estiver recebendo um pagamento passível de retenção.

Acordo intergovernamental (IGA). Um acordo intergovernamental (IGA) significa um IGA de modelo 1 ou de modelo 2. Para uma lista de jurisdições tratadas como tendo em vigor um IGA de modelo 1 ou modelo 2, consulte www.treasury.gov/resource-center/tax-policy/treaties/Pages/FATCA-Archive.aspx.

Um **IGA de modelo 1** significa um acordo entre os Estados Unidos ou o Departamento do Tesouro e um governo estrangeiro ou uma ou mais agências para implantar FATCA através de declaração de FFIs para estes governos estrangeiros ou agência, seguido por troca automática das informações declaradas com o IRS. Uma FFI em uma jurisdição de IGA de modelo 1 que execute declaração de contas para o governo da jurisdição é chamada de **FFI regida pelo modelo 1**.

Um **IGA de modelo 2** significa um acordo ou arranjo entre os EUA ou o Departamento do Tesouro e um governo estrangeiro ou uma ou mais agências para implantar FATCA através de declaração de FFIs diretamente ao IRS, de acordo com as exigências de um acordo de FFI, suplementado pela informação entre tal governo estrangeiro ou agência e o IRS. Uma FFI em jurisdição de IGA de modelo 2 que entrou em um acordo de FFI com relação a uma filial é uma FFI participante, mas pode ser chamada de **FFI regida pelo modelo 2**.

O termo **FFI regida por IGA** refere-se às FFIs regidas pelo modelo 1 e às FFIs regidas pelo modelo 2.

FFI não participante. Uma FFI não participante significa uma FFI que não seja uma FFI participante, uma FFI considerada em conformidade, ou um usufrutuário isento.

FFI não regida por IGA. Uma FFI não regida por IGA é uma FFI residente, localizada ou estabelecida, em jurisdição de IGA de modelo 1 ou modelo 2 que atende aos requisitos de:

- Uma instituição financeira não regida descrita em uma categoria específica no Anexo II de IGA de modelo 1 ou modelo 2;

- Uma FFI registrada considerada em conformidade descrita na seção 1.1471-5(f)(1)(i)(A) a (F) dos Regulamentos;
- Uma FFI certificada considerada em conformidade descrita na seção 1.1471-5(f)(2)(i) a (v) dos Regulamentos; ou
- Um usufrutuário isento descrito na seção 1.1471-6 dos regulamentos

FFI participante. Uma FFI participante é uma FFI que concordou em cumprir com os termos do acordo de FFI com relação a todas as filiais de FFI, além de uma filial que seja uma FFI regida pelo modelo 1 ou uma filial nos EUA. O termo FFI participante também inclui uma FFI regida pelo modelo 2 e uma filial QI de uma instituição financeira dos EUA, exceto se tal filial for uma FFI regida pelo modelo 1.

Beneficiário participante. Um beneficiário participante significa qualquer pessoa que aceita um cartão de pagamento como pagamento ou aceita pagamento de uma organização de quitação terceira em quitação de uma transação de rede de terceiro para o propósito da seção 6050W.

Beneficiário. Um beneficiário é geralmente uma pessoa a quem é feito um pagamento, independentemente de tal pessoa ser o usufrutuário. Para um pagamento feito a uma conta financeira, o beneficiário é geralmente o titular da conta financeira. Consulte as seções 1.1441-1(b)(2) e 1.1471-3(a)(3) dos Regulamentos.

Pessoa jurídica de quitação de pagamento (PSE). Uma pessoa jurídica de quitação de pagamento é uma pessoa jurídica que adquire comércios ou organização de quitação de terceiro. De acordo com a seção 6050W, uma PSE geralmente deve declarar pagamentos feitos em quitação de transações de cartão de pagamento ou transações de rede de terceiro. Entretanto, uma PSE não deve declarar pagamentos feitos a um usufrutuário que é documentado como estrangeiro com um formulário W-8 aplicável.

Intermediário qualificado (QI). Um intermediário qualificado (QI) é uma pessoa que seja parte em um acordo com o IRS que seja descrito na seção 1.1441-1(e)(5)(iii) de Regulamentos. Um **dealer de derivativos qualificado (QDD)** é um QI que concordou com certas exigências de retenção e declaratórias de acordo com a seção 1.1441-1(e)(6) de Regulamentos.

Titular de conta recalcitrante. Um titular de conta recalcitrante inclui uma pessoa jurídica (que não seja uma pessoa jurídica que deva ser tratada como uma FFI não participante) que não cumpre as exigências de uma solicitação de uma FFI que esteja mantendo a conta para documentação e informações para determinar se a conta é uma conta dos EUA. Consulte a seção 1.1471-5(g) de Regulamentos.

Pessoa jurídica reversa. Uma pessoa jurídica híbrida reversa é qualquer pessoa (que não seja uma pessoa física) que não seja transparente do ponto de vista fiscal, de acordo com os princípios de direito legal dos EUA, mas que seja transparente do ponto de vista fiscal, de acordo com as leis de uma jurisdição com a qual os Estados Unidos mantenham um tratado de imposto de

renda. Consulte o Formulário W-8IMY e instruções que o acompanham para informações sobre uma pessoa jurídica híbrida reversa que esteja fazendo uma reivindicação de benefícios de tratado em nome de seus proprietários.

Pessoa dos EUA especificada. Uma pessoa dos EUA especificada é qualquer pessoa dos EUA que não seja uma pessoa identificada na seção 1.1473-1(c) de Regulamentos.

Proprietário dos EUA substancial. Um proprietário dos EUA substancial (conforme definido na seção 1.1473-1(b) de Regulamentos) significa qualquer pessoa dos EUA especificada que:

- Possui, direta ou indiretamente, mais de 10 por cento (por voto ou valor) das ações de qualquer corporação estrangeira;
- Possui, direta ou indiretamente, mais de 10 por cento dos lucros ou interesses de capital em uma sociedade estrangeira;
- É tratado como um proprietário de qualquer parte de um outorgante estrangeiro, de acordo com as seções 671 a 679; ou
- Possua, direta ou indiretamente, mais de 10 por cento de usufruto em um fideicomisso.

Pessoa dos EUA. Uma pessoa dos EUA é definida na seção 7701(a)(30) e inclui sociedades nacionais, corporações e fideicomissos.



Certas companhias de seguro estrangeiras que estejam emitindo contratos de seguros com valor em dinheiro ou anuidades e que façam a opção de tratamento como uma pessoa dos EUA para fins de tributação federal, mas não são licenciadas para fazer negócios nos Estados Unidos, são tratadas como FFI para os fins do capítulo 4. Para os fins de fornecimento de documentação ao agente de retenção para os fins do capítulo 3 e do capítulo 4, entretanto, é permitido à companhia de seguro o uso do Formulário W-9 para atestar seu status como uma pessoa dos EUA. Outrossim, uma filial estrangeira de uma instituição financeira dos EUA (exceto uma filial que opera como um intermediário qualificado) que seja tratada como uma FFI de acordo com o IGA aplicável, pode usar o Formulário W-9 para atestar seu status como uma pessoa dos EUA para os fins do capítulo 3 e do capítulo 4.

Pagamento passível de retenção. Um pagamento passível de retenção é definido na seção 1.1473-1(a) dos Regulamentos. Para exceções aplicáveis à definição de um pagamento passível de retenção, consulte a seção 1.1473-1(a)(4) de Regulamentos (por exemplo, certos pagamentos não financeiros).

Agente de retenção. Qualquer pessoa, dos EUA ou estrangeira, que possua controle, recibo, custódia, disposição ou pagamento de receita FDAP de fonte nos EUA sujeita a retenções dos capítulos 3 ou 4 é um agente de retenção. O agente de retenção pode ser uma pessoa física, corporação, sociedade, fideicomisso, associação ou qualquer outra pessoa jurídica, incluindo (mas não limitada a) qualquer intermediário estrangeiro, sociedade estrangeira e filiais nos EUA de certos bancos estrangeiros e companhias seguradoras.

Para fins da seção 1446, o agente de retenção é a sociedade que está conduzindo o comércio ou negócio nos Estados Unidos. Para uma sociedade de capital aberto, o agente de retenção pode ser a sociedade, um fiduciário titular de um interesse em nome de uma pessoa estrangeira ou ambos. Consulte as seções 1.1446-1 a 1.1446-6 de Regulamentos.

Instruções específicas

Parte I – Identificação do usufrutuário

Linha 1. Insira seu nome. Se você é uma filial pessoa jurídica não qualificada, não insira o nome da empresa. Em vez disso, insira a razão social do usufrutuário (ou, se você for uma agência, a pessoa jurídica da qual seja parte) (examinando várias pessoas jurídicas não qualificadas, se aplicável). Se você for uma pessoa jurídica não qualificada que seja uma pessoa jurídica híbrida que esteja registrando uma reivindicação de tratado, entretanto, consulte *Pessoas jurídicas híbridas em Instruções especiais*, adiante.



Se você for um titular da conta fornecendo este formulário a uma FFI somente para fins de documentação como titular da conta e você não está recebendo um pagamento passível de retenção ou um valor declarável (conforme definido na 1.1441-1(e)(3) (vi) dos Regulamentos), você deve preencher a Parte I, substituindo as referências a "usufrutuário" por "titular da conta".



O titular nomeado na conta não é necessariamente o titular da conta para fins do capítulo 4. Consulte Definições, anteriormente, ou, se for uma conta mantida por uma FFI gerida por uma IGA de modelo 1 ou 2 com respeito à conta, a definição de titular de conta em uma IGA aplicável para determinar se você é o titular da conta. Se você for titular de uma conta com uma FFI e não tem certeza se a definição de "titular da conta" de acordo com uma IGA é aplicável à sua conta, consulte a FFI que solicita este formulário.

Linha 2. Se você for uma corporação, insira seu país de incorporação. Se você for outro tipo de pessoa jurídica, insira o país sob cujas leis você foi criado, organizado ou regido.

Linha 3. Se você for uma pessoa jurídica não qualificada que esteja recebendo um pagamento sujeito à retenção, insira seu nome na linha 3 se você: 1) tenha registro com o IRS e tenha atribuído um GIIN associado à razão social da pessoa jurídica não qualificada; 2) seja uma FFI regida pelo modelo 1 ou uma FFI regida pelo modelo 2; e 3) não seja uma pessoa jurídica híbrida que esteja usando este Formulário para reivindicar benefícios de tratado.



Se você não for obrigado a fornecer a razão social da pessoa jurídica não qualificada, você pode desejar notificar o agente de retenção de que você é uma pessoa jurídica não componente que está recebendo um pagamento ou mantendo uma conta, indicando o nome da pessoa jurídica não qualificada na linha 10. Se você deseja declarar o nome de uma pessoa jurídica não qualificada que detém uma conta com o agente de retenção solicitando este formulário apenas

para fins de informação (ou seja, a pessoa jurídica não qualificada não é declarada na linha 1 ou na Parte II deste formulário), você pode inserir o nome da pessoa jurídica não qualificada na linha 3.

Linha 4. Marque a caixa que se aplica. Ao marcar uma caixa, você está indicando que se qualifica para a classificação indicada. Você deve marcar a caixa que indica a sua classificação (por exemplo, corporação, sociedade, fideicomisso, patrimônio, etc.) de acordo com os princípios fiscais dos EUA (não sob a lei de um país de tratado). Se você estiver fornecendo o formulário W-8BEN-E a uma FFI somente para fins de documentar-se para fins do capítulo 4 como titular de uma conta mantida por uma FFI, você não precisa preencher a linha 4.

Se você for uma sociedade, pessoa jurídica não qualificada, fideicomisso simples ou fideicomisso de outorgante que esteja recebendo um pagamento para o qual benefícios do tratado estejam sendo reivindicados por tal pessoa jurídica, você deverá marcar a caixa "Sociedade", "Pessoa jurídica não qualificada", "Fideicomisso simples", ou "Fideicomisso do outorgante". Para tal caso, você deve ainda marcar a caixa "sim" para indicar que você é uma pessoa jurídica híbrida que está fazendo uma reivindicação de tratado. Você somente pode marcar a caixa "não" se (1) você for uma pessoa jurídica, sociedade, fideicomisso simples ou fideicomisso de outorgante não qualificado e estiver usando o formulário somente para fins de documentar-se como titular de conta de uma FFI e o formulário não estiver associado a um pagamento sujeito a retenção ou valor declarável ou (2) você estiver usando este formulário somente para fins de documentar seu estado como pagante participante para fins da seção 6050W. Nestes casos, não é exigido que você preencha a linha 4, mas talvez seja melhor marcar a caixa "não" se você escolher preencher a linha 4. Você também pode usar o Formulário W-8IMY para se documentar como um titular da conta de uma FFI.



Somente pessoas jurídicas que sejam isentas de impostos de acordo com a seção 501(c) devem marcar a caixa "Organização isenta de impostos" no que se refere à linha 4. Estas organizações devem usar o formulário W-8BEN-E somente se estiverem reivindicando uma tarifa de retenção reduzida de acordo com um tratado de imposto de renda ou uma isenção de código que não seja a seção 501(c), ou se eles estiverem utilizando este formulário somente para fins de documentar-se como titulares de conta com uma FFI. No entanto, se você for uma fundação privada, você deve marcar "Fundação Privada" em vez de "Organização isenta de impostos".

Linha 5. Marque a caixa que se aplica ao seu status do capítulo 4. Você é obrigado somente a fornecer um status do capítulo 4 neste formulário se você for o beneficiário de um pagamento passível de retenção ou estiver documentando o status de uma conta financeira que você mantém com uma FFI que esteja solicitando este Formulário. Ao marcar uma caixa nesta linha, você está indicando que você se qualifica para esta classificação em seu país de domicílio.



Para a maioria dos status do capítulo 4, você é obrigado a preencher uma parte adicional deste Formulário, atestando que você atende as condições do status indicado na linha 5. Preencha a parte exigida deste Formulário antes de assiná-lo, e entregue-o ao agente de retenção. Consulte Pessoas jurídicas que fornecem certificações de acordo com um IGA, em Instruções especiais, adiante.

FFIs cobertas por um IGA e pessoas jurídicas relacionadas

Uma FFI regida por IGA, residente em, ou estabelecida de acordo com as leis de, uma jurisdição coberta por um IGA de modelo 1, deve marcar "FFI regida por modelo 1." Uma FFI regida, residente em, ou estabelecida de acordo com as leis de, uma jurisdição coberta por um IGA de modelo 2, deve marcar "FFI regida por modelo 2." Se você for tratado como uma FFI registrada considerada em conformidade de acordo com um IGA aplicável, você deve marcar "FFI não regida por IGA" ao invés de "FFI registrada considerada em conformidade" e fornecer seu GIIN.

No geral, se for tratado como FFI não regida por IGA de acordo com uma IGA aplicável, você deve marcar "FFI não regida por IGA" mesmo se satisfizer os critérios de qualificação para um estado considerado em conformidade ou se for um usufrutuário isento de acordo com regulamentos do capítulo 4. Em casos como esses, você deve também marcar seu estado aplicável de acordo com os regulamentos, mas deve fornecer seu GIIN na linha 9, se aplicável. Se você é uma FFI documentada pelo proprietário que é tratada como uma FFI não regida por IGA de acordo com um IGA aplicável, você deve marcar "FFI documentada pelo proprietário" e preencher a Parte X.

Uma FFI que seja relacionada a uma FFI regida por IGA e que seja tratada como uma FFI não participante em seu país de domicílio deve marcar "FFI não participante" na linha 5.

Se você for uma FFI em uma jurisdição tratada como possuindo uma IGA em vigor, você não deve marcar "FFI participante", mas sim "FFI regida por modelo 1" ou "FFI regida por modelo 2", conforme aplicável. Consulte www.treasury.gov/resource-center/tax-policy/treaties/Pages/FATCAArchive.aspx para uma lista de jurisdições tratadas como tendo um IGA em vigor.

Organizações sem fins lucrativos cobertas por um IGA

Se você é uma entidade sem fins lucrativos que é estabelecida e mantida em uma jurisdição tratada como tendo uma IGA em vigor e você atende a definição de "NFFE ativo" no Anexo I da IGA aplicável, você não deve marcar uma caixa na linha 5 se você estiver fornecendo este formulário para uma FFI para fins de documentação como titular da conta. Em vez disso, você deve fornecer uma certificação do seu status de acordo com o IGA. Consulte *Pessoas jurídicas que fornecem certificações de acordo com um IGA*, em *Instruções especiais*, adiante.

Conta que não seja conta financeira

Se você estiver fornecendo este formulário para documentar uma conta de sua titularidade com uma instituição financeira estrangeira que não seja uma conta financeira de acordo com a seção 1.1471-5(b)(2) de Regulamentos, marque a caixa "Conta que não é conta financeira" na linha 5.

Linha 6. Insira o domicílio residencial permanente da pessoa jurídica identificada na linha 1. Seu endereço de residência permanente é o endereço no país no qual você reivindica ser um residente para fins do imposto de renda deste país. Se estiver entregando o Formulário W-8BEN-E para reivindicar uma tarifa reduzida de, ou isenção de, retenção de acordo com um tratado de imposto de renda, você deve determinar seu domicílio na forma exigida pelo tratado. Não revele o domicílio de uma instituição financeira (exceto se você for uma instituição financeira que esteja fornecendo seu próprio endereço), uma caixa postal, um endereço usado unicamente para fins de envio pelo correio, exceto se for o único endereço usado por você e tal endereço aparecer nos seus documentos organizacionais (ou seja, seu endereço registrado). Se você não tiver um domicílio fiscal em algum país, o domicílio residencial permanente é onde você mantém seu escritório principal.

Linha 7. Insira seu endereço postal apenas se for diferente do endereço na linha 6.

Linha 8. Insira seu número de identificação de empregador nos EUA (EIN). Um EIN é um número de identificação de contribuinte (TIN) dos EUA para pessoas jurídicas. Se você não tiver um EIN dos EUA, solicite um através do Formulário SS-4, Solicitação de número de identificação de empregador, se você for obrigado a obter um TIN dos EUA.

Um sócio em uma sociedade que esteja conduzindo um comércio ou negócio nos Estados Unidos provavelmente receberá receita tributável efetivamente. O sócio deve solicitar uma devolução de imposto de renda federal dos EUA e deve possuir um TIN.

Você deve fornecer um TIN dos EUA se estiver:

- Reivindicando uma isenção de retenção de acordo com a seção 871(f) para certas anuidades recebidas, de acordo com planos qualificados, ou
- Reivindicar benefícios de acordo com um tratado de imposto de renda e não ter fornecido um TIN estrangeiro na linha 9b.

Entretanto, não é necessário que um TIN seja exibido para reivindicar benefícios de tratado nos seguintes itens de receita:

- Dividendos e juros de ações e obrigações de dívidas que são comercializadas ativamente;
- Dividendos de qualquer valor mobiliário resgatável emitidos por uma empresa de investimentos e registrados de acordo com a Lei de empresa de investimento de 1940 (fundo mútuo);
- Dividendos, juros ou royalties de unidades de usufruto em um fideicomisso de investimento de unidade que são (ou eram quando da emissão) oferecidos publicamente e registrados com a SEC de acordo com a Lei de valores mobiliários de 1933; e

- Receita relacionada à empréstimos de qualquer dos valores mobiliários acima.

Consulte a seção 1.1441-1(e)(4)(vii) dos Regulamentos para outras circunstâncias em que você é obrigado a fornecer um TIN dos EUA.



Se você precisar de um EIN, você deve ser incentivado a solicitar um on-line, ao invés de apresentar um Formulário SS-4 em papel. Para obter mais informações, visite [IRS.gov/EIN](https://www.irs.gov/EIN).

Linha 9a. Se você for uma FFI participante, uma FFI registrada considerada em conformidade, (incluindo uma FFI patrocinada descrita nos regulamentos de Tesouro), uma FFI regida pelo modelo 1, uma FFI regida pelo modelo 2, uma NFFE regida diretamente, um fiduciário de um fideicomisso documentado com fiduciário que é uma pessoa estrangeira fornecendo este formulário para o fideicomisso, ou uma NFFE patrocinada regida diretamente, você será obrigado a inserir seu GIIN (em relação ao seu país de domicílio) na linha 9a. Se você for um fiduciário de um fideicomisso documentado com fiduciário que é uma pessoa estrangeira, você deve fornecer o GIIN recebido quando de seu registro como uma FFI participante ou regida pelo modelo 1. Se sua filial estiver recebendo o pagamento e precisar ser identificada na Parte II, você não será obrigado a fornecer um GIIN na linha 9a. Ao invés disso, forneça o GIIN de sua filial (se aplicável) na linha 13.

Você deve fornecer o seu GIIN na linha 9 se você for uma FFI não regida por IGA que (1) seja tratada como registrada como em conformidade de acordo com o Anexo II do IGA de modelo 2 aplicável ou (2) FFI considerada em conformidade conforme estabelecido na seção 1.1471-5(f)(1) dos Regulamentos.



Se você estiver no processo de registro com o IRS como uma FFI participante, uma FFI registrada considerada em conformidade (incluindo uma FFI patrocinada), FFI regida pelo modelo 1, FFI regida pelo modelo 2, NFFE patrocinada regida diretamente ou FFI não regida por IGA, mas não recebeu um GIIN, deve preencher esta linha escrevendo "solicitado". Entretanto, a pessoa que está solicitando este Formulário a você deve receber e verificar seu GIIN dentro de 90 dias.

Linha 9b. Se você estiver fornecendo este Formulário W-8BEN-E para se documentar como titular de uma conta em relação a uma conta financeira (conforme definido na seção 1.1471-5(b) dos Regulamentos) que você possui em um escritório nos EUA de uma instituição financeira (incluindo uma filial dos EUA de uma FFI) e você receber uma receita de origem dos EUA declarável no formulário 1042-S associado a este formulário, você **deve** fornecer o TIN emitido para você pela jurisdição em que você é um residente fiscal identificado na linha 6, a menos que:

- Você não recebeu um TIN (inclusive se a jurisdição não emitir TINs), ou
- Você se identificou adequadamente como uma organização internacional, agente do governo ou banco central emissor na linha 4, ou você é um residente de uma possessão nos EUA.

Se você estiver fornecendo este formulário para documentar uma conta financeira descrita acima, mas

você não inseriu um TIN na linha 9b, e você não é um agente do governo, banco central emissor, organização internacional ou residente de uma possessão nos EUA, você deve fornecer ao agente de retenção uma explicação do porquê você não recebeu o TIN. Para este propósito, uma explicação é uma declaração alegando que você não é legalmente obrigado a obter um TIN em sua jurisdição de residência fiscal. A explicação pode ser escrita na linha 9b, nas margens do formulário ou em uma declaração anexa separada associada ao formulário. Caso escreva a explicação na linha 9b, pode resumí-la como "não exigido legalmente". Não escreva "não aplicável".

Além disso, se você não estiver usando este formulário para documentar uma conta financeira descrita acima, você pode fornecer o TIN emitido para você por sua jurisdição de residência fiscal na linha 9b para fins de reivindicação de benefícios do tratado (em vez de fornecer o TIN dos EUA na linha 6b, se exigido).

DICA *As linhas 9a e 9b devem conter a GIIN ou TIN estrangeira, conforme adequado. Talvez seja necessário que você use uma fonte menor ao preencher o formulário. Se a GIIN ou TIN estrangeira não couber no espaço fornecido, você pode informar uma GIIN ou TIN estrangeira indicada e claramente identificada em outro lugar do formulário, ou em uma folha de papel anexa, desde que a GIIN ou TIN estrangeira esteja claramente identificada como sendo fornecida em relação à linha 9a ou 9b, respectivamente. Por exemplo, uma GIIN escrita a mão localizada ao lado da linha 9a com uma seta correspondente apontando à linha 9a é uma GIIN fornecida adequadamente para este fim.*

Linha 10. Esta linha pode ser usada por você ou pelo agente de retenção ou FFI para incluir qualquer informação de referência que seja útil para o agente de retenção documentar o usufrutuário. Por exemplo, agentes de retenção que devem associar o Formulário W-8BEN-E a um Formulário W-8IMY específico podem desejar usar a linha 10 para um número ou código de referência que esclarecerá a associação. Você também pode usar a linha 10 para incluir o número da conta para a qual está fornecendo o formulário. Se você é um usufrutuário solteiro de uma pessoa jurídica não qualificada pode usar a linha 10 para informar ao agente de retenção que a conta para a qual o pagamento é feito ou creditado é mantida em nome da pessoa jurídica não qualificada (exceto se o nome da pessoa jurídica não qualificada tiver que ser fornecido na linha 3).

Você pode ainda usar a linha 10 para identificar a receita de um contrato nocional que não seja efetivamente ligado à conduta de um comércio ou negócio nos Estados Unidos.

Parte II – Pessoa jurídica não qualificada ou filial que esteja recebendo o pagamento

Preencha a parte II para uma pessoa jurídica não qualificada que possua sua própria GIIN e esteja recebendo um pagamento sujeito a retenção, ou para uma filial (incluindo filial que seja pessoa jurídica não

qualificada que não possua uma GIIN) em operação em uma jurisdição que não seja o país de residência identificado na linha 2. Por exemplo, suponha que a ABC Co. seja uma FFI participante domiciliada no país A e opere através de uma filial no país B (a qual é uma jurisdição de IGA de modelo 1) e a filial seja tratada como uma FFI regida pelo modelo 1 sob os termos do IGA de modelo 1 do país B. A ABC Co. não deve inserir seu GIIN na linha 9, e a filial do país B deve preencher esta Parte II identificando-se como uma FFI regida por IGA de modelo 1 e fornecendo seu GIIN na linha 13. Se a filial do País B que estiver recebendo o pagamento for uma pessoa física não qualificada, você deverá fornecer sua razão social na linha 3.

DICA *Se a pessoa jurídica não qualificada recebendo um pagamento sujeito a retenção possuir sua própria GIIN, a Parte II deve ser preenchida independente de ela estar no mesmo país do único proprietário identificado na Parte I.*

Se você tiver várias filiais/ pessoas jurídicas não qualificadas que recebem pagamentos do mesmo agente de retenção e as informações na Parte I são as mesmas para cada filial/ pessoa jurídica não qualificada que receberá os pagamentos, um agente de retenção pode aceitar um único Formulário W-8BEN-E de você com um cronograma em anexo incluindo todas as informações da Parte II de cada filial/pessoa jurídica não qualificada, em vez de separar os Formulários W-8BEN-E para identificar cada filial/pessoa jurídica não qualificada que recebe os pagamentos associados ao formulário e uma alocação do pagamento a cada filial/pessoa jurídica não qualificada.

Linha 11. Marque a caixa que se aplica. Se nenhuma caixa se aplicar à pessoa jurídica não qualificada, você não precisa completar esta parte. Se você marcar uma FFI regida pelo modelo 1, FFI regida pelo modelo 2, você deve preencher a linha 13 (veja abaixo). Se a sua filial for uma filial de uma FFI regida por IGA que não possa cumprir os requisitos de um IGA aplicável ou os regulamentos do capítulo 4 (uma pessoa jurídica relacionada), você deve marcar "Filial tratada como FFI não participante".

Linha 12. Insira o endereço da filial ou pessoa jurídica não qualificada.

Linha 13. Se você for uma FFI regida pelo modelo 1, FFI regida pelo modelo 2 ou FFI participante, você deve inserir o GIIN na linha 13 de sua filial que está recebendo o pagamento. Se você for uma pessoa jurídica não qualificada que preencheu a Parte I, linha 3 deste Formulário e esteja recebendo pagamentos associados a este Formulário, insira seu GIIN. Não insira seu GIIN na linha 9. Se você for uma filial dos EUA, insira um GIIN aplicável a qualquer outra filial da FFI (inclusive em seu país de domicílio).

DICA *Se você estiver no processo de registro da sua filial com o IRS mas não recebeu um GIIN, você deve preencher esta linha escrevendo "solicitado". Entretanto, a pessoa que está solicitando este Formulário a você deve receber e verificar seu GIIN dentro de 90 dias.*

Parte III – Reivindicação de benefícios do tratado fiscal

Linha 14a. Se você estiver reivindicando uma taxa reduzida de, ou isenção de, retenção de acordo com um tratado de imposto de renda, deve inserir o país onde você é domiciliado para fins de tratado de imposto de renda e marcar a caixa para atestar que é residente daquele país.

Linha 14b. Se você estiver reivindicando uma taxa reduzida de, ou isenção de, retenção de acordo com um tratado de imposto de renda, deve marcar a caixa para atestar que você:

- Deriva os itens de receita para os quais o benefício do tratado é reivindicado, e
- Atende a limitação sobre as provisões dos benefícios contidos no tratado, se houver.

Um item de receita pode ser derivado tanto com a pessoa jurídica que esteja recebendo o item de receita, como pelos detentores de participações na pessoa jurídica ou, em certas circunstâncias, ambas. Um item de receita pago a uma pessoa jurídica é considerado como derivado pela pessoa jurídica somente se a mesma não for transparente do ponto de vista fiscal, de acordo com as leis da jurisdição da pessoa jurídica em relação ao item de receita. Um item de receita pago a uma pessoa jurídica deverá ser considerado como derivado pelo detentor de participação na pessoa jurídica, apenas se:

- O detentor de participação não for transparente do ponto de vista fiscal em sua jurisdição, em relação ao item de receita, e
- A pessoa jurídica for considerada transparente do ponto de vista fiscal de acordo com as leis da jurisdição do detentor de participação, em relação ao item de receita. Um item de receita pago diretamente a um tipo de pessoa jurídica especificamente identificada em um tratado como domiciliada em uma jurisdição do tratado, é tratada como derivada por uma domiciliada daquela jurisdição do tratado.

Limitação de provisões de tratados de benefícios.

Se você for residente em um país estrangeiro que entrou em um tratado de imposto de renda com os Estados Unidos que contenha um artigo de limitação de benefícios (LOB), você deve marcar uma das caixas de seleção da linha 14b. Você somente pode marcar uma caixa se o artigo de limitação de benefícios de tal tratado incluir uma provisão que corresponda à caixa de seleção que você está considerando para reivindicar benefícios de tratado. Um tratado específico pode não incluir todos os tipos de testes para os quais uma caixa de seleção é fornecida. Por exemplo, "Empresa que cumpre o teste de benefícios derivativos" geralmente não está disponível para uma empresa residente em um país com tratado que não seja membro da UE, EEE ou TLCAN. Ademais, cada artigo LOB de tratado que contenha um teste específico listado abaixo pode possuir exigências específicas que devem ser cumpridas e que diferem das exigências em outro tratado com relação ao mesmo teste. Da mesma forma, você deve marcar o artigo LOB de tratado correspondente de acordo com as exigências específicas associadas a cada teste. No geral, somente uma caixa de seleção LOB é exigida para reivindicar uma isenção de tratado, mesmo se mais

de uma caixa de seleção for suficiente para reivindicar os benefícios do tratado para este item de renda.

Cada um dos testes é resumido abaixo para sua conveniência geral, mas não pode ser considerado para uma determinação final de que você cumpriu um teste de LOB. Em vez disso, você deve marcar o próprio texto do artigo LOB para determinar quais testes estão disponíveis de acordo com tal tratado e as exigências específicas destes testes. Consulte a tabela 4, Limitação de Benefícios, em [IRS.gov/Individuals/International-Taxpayers/Tax-Treaty-Tables](https://www.irs.gov/Individuals/International-Taxpayers/Tax-Treaty-Tables) para acessar um resumo dos principais testes dentro do artigo de limitação de benefícios que são relevantes para documentar quaisquer reivindicações de pessoas jurídicas de benefícios de tratados.

- Governo-este teste é cumprido se a entidade for o Estado Contratante, subdivisão política ou autoridade local.
- Fideicomisso de pensão ou fundo de pensão isento de impostos-este teste costuma exigir que mais de metade dos beneficiários ou participantes do fideicomisso ou fundo sejam residentes do país de residência do próprio fundo ou fideicomisso.
- Outra organização isenta de impostos-este teste costuma exigir que mais de metade dos beneficiários, membros ou participantes de organizações religiosas, beneficentes, científicas, artísticas, culturais ou educacionais seja residente no país de residência da organização.
- Corporação de capital aberto-este teste costuma exigir que a classe principal de ações da corporação seja primária e regularmente comercializada em uma bolsa de valores reconhecida em seu país de residência, enquanto outros tratados podem permitir seu comércio nos Estados Unidos ou no país do tratado, ou em certos países terceiros se o local primário de gerenciamento for o país de residência.
- Subsidiária de corporação de capital aberto-este teste costuma exigir que mais de 50% dos votos e do valor das ações da empresa sejam de propriedade direta ou indireta de cinco ou menos empresas que sejam corporações de capital aberto e que cumpram elas mesmas o teste de corporação de capital aberto, desde que todas as empresas na cadeia de propriedade sejam residentes nos Estados Unidos ou no mesmo país de residência da subsidiária.
- Empresa que cumpre o teste de propriedade e erosão de base-este teste costuma exigir que mais de 50% dos votos e do valor das ações da empresa sejam de propriedade direta ou indireta de indivíduos, governos, pessoas jurídicas isentas de impostos e corporações de capital aberto residentes no mesmo país da empresa, desde que todas as empresas na cadeia de propriedade sejam residentes no mesmo país de residência, e menos de 50% da renda bruta da empresa seja acumulada ou paga, direta ou indiretamente, a pessoas que não seriam acionistas adequadas do teste de propriedade.
- Empresa que cumpre o teste de benefícios derivativos-este teste costuma ser limitado a tratados com países do TLCAN, UE e EEE, e pode aplicar-se a todos os benefícios ou somente a certos itens de renda (juros, dividendos e royalties). Ele costuma exigir que mais de

95% do voto agregado e valor das ações da empresa seja de propriedade direta ou indireta de sete ou menos beneficiários equivalentes (proprietários finais residentes em um país da UE, EEE ou TLCAN e que sejam elegíveis a benefícios idênticos de acordo com seus próprios tratados com os Estados Unidos de acordo com um dos testes de propriedade incluídos no artigo LOB (exceto o teste de propriedade de ações e erosão de base). Ademais, este teste exige que menos de 50% da renda bruta da empresa seja paga ou acumulada direta ou indiretamente a pessoas que não seriam beneficiários equivalentes.

- Empresa com um item de renda que cumpre o teste de comércio ou empresa ativa-este teste costuma exigir que a empresa esteja envolvida em um comércio ou empresa ativa em seu país de residência, que suas atividades em tal país sejam substanciais com relação às atividades nos EUA, se o pagante for uma parte relacionada, e que a renda seja derivada em ligação ou incidente a este comércio ou empresa.
- Determinação discricionária favorável recebida-este teste exige que a empresa obtenha uma determinação favorável que ceda benefícios da autoridade competente nos EUA de que, apesar da empresa não cumprir um teste LOB específico no tratado aplicável, ela ainda pode reivindicar os benefícios solicitados. Exceto se um tratado ou explicação técnica dispuser expressamente em contrário, você não pode reivindicar benefícios discricionários enquanto sua reivindicação de benefícios discricionários estiver pendente.
- Outro – para outros testes LOB que não estejam listados acima (por exemplo, teste de sede). Identifique o outro teste no qual é baseado ou insira N/A se o tratado não possuir artigo LOB. Por exemplo, se você cumprir o teste de sede de acordo com o tratado de imposto de renda Países Baixos-Estados Unidos, você deve escrever "Teste de sede, artigo 26(5)" no espaço fornecido.

Se uma pessoa jurídica estiver reivindicando benefícios de tratado em seu próprio benefício, ela deve preencher o Formulário W-8BEN-E. Se um detentor de participação em uma pessoa jurídica considerada transparente do ponto de vista fiscal na jurisdição do detentor de participação, estiver reivindicando um benefício de tratado, o detentor de participação deve preencher o Formulário W-8BEN (se for uma pessoa física) ou Formulário W-8BEN-E (se for uma pessoa jurídica) em seu próprio benefício como domiciliado do tratado apropriado, e a pessoa jurídica transparente do ponto de vista fiscal deve associar o Formulário W-8BEN ou Formulário W-8BEN-E do detentor de participação com o Formulário W-8IMY preenchido pela pessoa jurídica transparente do ponto de vista fiscal (consulte *Pessoas jurídicas híbridas em Instruções especiais*, adiante).



Um tratado de imposto de renda não deve ser aplicado para reduzir a quantia de qualquer imposto sobre um item de receita recebido por uma pessoa jurídica que seja tratada como uma corporação nacional para fins de tributação nos EUA. Por essa razão, nem a corporação nacional, nem seus acionistas têm direito aos benefícios de uma redução do imposto de renda nos EUA sobre um item de receita recebido pela corporação de fontes nos EUA.



Se você for uma pessoa jurídica que deriva a receita como um domiciliado de um país do tratado, você pode marcar esta caixa se o tratado de imposto de renda aplicável não contiver a provisão de "limitação de benefícios".

Linha 14c. Se você é uma corporação estrangeira reivindicando benefícios de tratado de acordo com um tratado fiscal que entrou em vigor antes de 1 de janeiro de 1987 (e não foi renegociado) em (1) dividendos originários dos EUA pagos a você por outra corporação estrangeira ou (2) juros originários dos EUA pagos a você por um comércio ou empresa nos EUA de outra corporação estrangeira, normalmente você deve ser um "residente qualificado" de um país com tratado. Consulte a seção 884 para a definição dos juros pagos pelo comércio ou negócio nos EUA de uma corporação estrangeira ("juros da filial") e demais regras aplicáveis.

Em geral, uma corporação estrangeira é uma domiciliada qualificada de um país se um dos seguintes for aplicado:

- Ela atende uma propriedade de 50% e o teste de erosão da base.
- Ela é primária e regularmente negociada em uma bolsa de valores mobiliários estabelecida em seu país de domicílio ou os Estados Unidos.
- Ela pratica um comércio ou negócio ativo em seu país de domicílio.
- Ela tem uma decisão do IRS de que trata-se de uma domiciliada qualificada. Consulte a seção 1.884-5 de Regulamentos quanto aos requisitos que devem ser atendidos para satisfazer cada um destes testes.



Se você estiver reivindicando benefícios de tratado de acordo com um tratado de imposto de renda que tenha entrado em vigor após 31 de dezembro de 1986, não marque a caixa 14c. Em seu lugar, marque a caixa 14b.

Linha 15. A linha 15 deve ser usada apenas se você reivindicar benefícios de tratado que exigem que você cumpra as condições não cobertas pelas representações feitas na linha 14 (ou outras certificações no formulário). Esta linha geralmente não é aplicável ao reivindicar benefícios de tratado de acordo com um artigo de juros ou dividendos (exceto dividendos sujeitos a uma taxa preferencial com base em propriedade) de um tratado ou outro artigo de receita, exceto se tal artigo exigir representações adicionais. Por exemplo, certos tratados permitem uma tarifa zero em dividendos de certos residentes qualificados desde que exigências adicionais sejam cumpridas, como porcentagem de propriedade, período de propriedade e que o residente cumpra uma combinação de testes de acordo com o artigo LOB aplicável. Você deve indicar o artigo e parágrafo ou subparágrafo específicos do tratado, conforme aplicáveis. Você também deve usar este espaço para definir as exigências que você cumpre de acordo com o artigo do tratado identificado.

Os seguintes são exemplos de pessoas que devem preencher esta linha:

- Organizações isentas que estejam reivindicando benefícios de tratado de acordo com os artigos de

organizações isentas dos tratados com o Canadá, México, Alemanha e Holanda.

- Corporações estrangeiras que estejam reivindicando uma taxa preferencial aplicável aos dividendos, com base na propriedade de um percentual específico de ações da pessoa jurídica que esteja pagando o dividendo e possuindo as ações por um período de tempo específico. Estas pessoas devem informar a porcentagem de propriedade e há quanto tempo possuem as ações. Por exemplo, de acordo com o tratado Estados Unidos-Itália, para reivindicar a tarifa de dividendos de 5%, a corporação italiana deve possuir 25% das ações com voto por um período de 12 meses.

Ademais, por exemplo, se você se qualificar e estiver reivindicando uma tarifa zero em pagamentos de dividendos de acordo com o artigo 10(3) do tratado de imposto de renda Estados Unidos-Alemanha, você deve preencher a linha 15 com "Artigo 10(3)", "0" e "dividendos" nos espaços fornecidos. No espaço fornecido para explicações, você pode escrever que você é o usufrutuário dos dividendos, que você é um residente na Alemanha, que você é proprietário direto de ações representando 80% ou mais do poder de voto da empresa pagando os dividendos durante o período de 12 meses terminando na data em que o título aos dividendos é determinado, e que você cumpre as condições do artigo 28(2)(f)(aa) e (bb) e do artigo 28(4) do tratado com respeito aos dividendos.

- Pessoas que estejam reivindicando benefícios de tratado sobre royalties se o tratado contiver diferentes taxas de retenção para diferentes tipos de royalties.
- Pessoas reivindicando benefícios de tratado em juros que não sejam da tarifa geralmente aplicada. Por exemplo, de acordo com o tratado Estados Unidos-Austrália, a taxa de juros geralmente aplicada é de 10% de acordo com o artigo 11(2). Entretanto, os juros podem ser isentos de retenção se as condições específicas de acordo com o artigo 11(3) forem cumpridas.

Partes IV a XXVIII – Certificação do status do capítulo 4

Você deve preencher apenas uma parte das Partes IV a XXVIII, atestando seu status do capítulo 4 (se necessário). Você não é obrigado a preencher uma certificação de status do capítulo 4 se você não for o beneficiário de um pagamento passível de retenção ou não for titular de conta com uma FFI que esteja exigindo este Formulário. Identifique qual parte (se houver) você deve preencher em referência à caixa que você marcou na linha 5. Uma pessoa jurídica que seleciona FFI não participante, FFI participante, FFI registrada considerada em conformidade (exceto FFI patrocinada), FFI regida pelo modelo 1, FFI regida pelo modelo 2 ou NFFE regida diretamente (exceto uma NFFE patrocinada regida diretamente) na linha 5, não precisa preencher nenhuma das certificações das Partes IV a XXVIII.

IGA. Em vez das certificações contidas nas Partes IV a XXVIII do Formulário W-8BEN-E, em certos casos, você pode fornecer uma certificação alternativa para um agente de retenção. Consulte *Pessoas jurídicas que fornecem certificações de acordo com um IGA*, em *Instruções especiais*, adiante.

Parte IV – FFI patrocinada

Linha 16. Se você for uma FFI patrocinada descrita na seção 1.1471-5(f)(1)(i)(F) dos Regulamentos, insira o nome da pessoa jurídica patrocinadora que tenha concordado em preencher a devida investigação e as obrigações de registro e retenção (conforme aplicável) em benefício da FFI patrocinada identificada na linha 1. Você deve fornecer seu GIIN na linha 9.

Linha 17. Você deve marcar a caixa aplicável para atestar que você é tanto uma pessoa jurídica de investimento patrocinada como uma corporação estrangeira controlada e patrocinada (de acordo com o significado na seção 957(a)), e que você satisfaz os demais requisitos pertinentes a este status.

Parte V – Banco local não registrado certificado considerado em conformidade

Linha 18. Se você for um banco local não registrado certificado considerado em conformidade, você deve marcar a caixa para certificar que atende todos os requisitos para este status certificado considerado em conformidade.

Parte VI – FFI certificada considerada em conformidade apenas com contas de baixo valor

Linha 19. Se você for uma FFI certificada considerada em conformidade apenas com contas de baixo valor, você deve marcar a caixa para certificar que atende todos os requisitos para este status certificado considerado em conformidade.

Parte VII – Veículo de investimento patrocinado de propriedade fechada certificado considerado em conformidade

Linha 20. Insira o nome da sua pessoa jurídica patrocinadora que tenha concordado em preencher a devida investigação e as obrigações de registro e retenção da pessoa jurídica identificada na linha 1, como se a pessoa jurídica na linha 1 fosse uma FFI participante. Você deve ainda inserir o GIIN da sua pessoa jurídica patrocinadora na linha 9a.

Linha 21. Se você for um veículo de investimento patrocinado de propriedade fechada, você deve marcar a caixa para certificar que atende todos os requisitos para este status certificado considerado em conformidade.

Parte VIII – Empresa de investimento em dívidas com vida limitada certificada considerada em conformidade

Linha 22. Se você for uma pessoa jurídica de investimento em dívidas com vida limitada, você deve marcar a caixa

para certificar que atende todos os requisitos para este status certificado considerado em conformidade.

Parte IX – Certas pessoas jurídicas de investimento que não mantêm contas financeiras

Linha 23. Se você for uma FFI que é uma instituição financeira unicamente por estar descrita na seção 1.1471-5(e)(4)(i)(A) dos regulamentos e você não mantém contas financeiras, você deve marcar a caixa para certificar que atende todos os requisitos para este status certificado considerado em conformidade.

Parte X – FFI documentada por proprietário

Linha 24a. Se você for uma FFI documentada por proprietário, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status e está fornecendo este formulário a uma instituição financeira dos EUA, FFI participante, FFI regida pelo modelo 1 ou FFI regida pelo modelo 2 que concorda em agir como um agente de retenção designado em relação a você. Consulte a seção 1.1471-5(f)(3) dos Regulamentos para mais informações sobre uma FFI documentada por proprietário, incluindo com relação a um agente de retenção designado.

Linha 24b. Marque a caixa para certificar que você forneceu ou fornecerá a documentação descrita nas certificações, incluindo a declaração de relatório de propriedade da FFI e a documentação válida para cada pessoa identificada na declaração de relatório de propriedade da FFI descrita na linha 24b.

Linha 24c. Marque a caixa para atestar que você forneceu ou fornecerá a carta de auditor (em lugar das informações exigidas pela linha 24b), que satisfaz os requisitos refletidos nesta linha.



Marque a linha 24b ou linha 24c. Não marque ambas as caixas.

Linha 24d. Marque a caixa se você não tiver nenhum beneficiário subordinado ou classes designadas com beneficiários não identificados. Embora esta certificação não seja exigida, uma declaração de informações do proprietário fornecida por uma FFI documentada por proprietário permanecerá indefinidamente válida para os fins do capítulo 4, não existindo uma mudança nas circunstâncias em relação às obrigações fora do país (conforme definido na seção 1.6049-5(c)(1) de Regulamentos), somente se esta certificação for fornecida e o saldo de conta de todas as contas mantidas pela FFI documentada por proprietário com o agente de retenção não exceder US\$ 1.000.000 após 30 de junho de 2014, ou o último dia do ano civil no qual a conta foi aberta, e o último dia de cada ano civil subsequente anterior ao pagamento, aplicando-se as regras de agregação de conta da seção 1.1471-5(b)(4)(iii) de Regulamentos.

Parte XI – Distribuidor restrito

Linha 25a. Se você for um distribuidor restrito deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status.

Linhas 25b e 25c. Marque a caixa apropriada para atestar seu status. Não marque ambas as caixas.



Um distribuidor restrito deve atestar apenas em relação a uma conta que mantém relacionada a um acordo de distribuição com um fundo restrito.

Um distribuidor restrito que, em relação a tal acordo de distribuição, recebe um pagamento sujeito à retenção do capítulo 3 ou um pagamento passível de retenção deve preencher o Formulário W-8IMY e não este Formulário, exceto à medida que mantém interesses em relação a tal acordo como um usufrutuário.

Parte XII – FFI não regida por IGA

Linha 26. Marque a caixa para indicar que você é tratado como uma FFI não regida por IGA. Você deve identificar o IGA inserindo o nome da jurisdição que tenha o IGA tratado como em vigor com os Estados Unidos e indicar se é uma IGA de modelo 1 ou modelo 2. Você deve ainda fornecer ao agente de retenção a categoria específica de FFI descrita no Anexo II do IGA. Ao fornecer a categoria específica de FFI descrita no anexo II, você deve usar a linguagem do anexo II que descreve da melhor forma e mais especificamente seu status. Por exemplo, indique "pessoa jurídica de investimento de propriedade de usufrutuários isentos" em vez de "usufrutuário isento". Se você for uma FFI não regida por IGA reivindicando um estado de considerado em conformidade de acordo com os regulamentos, você deve, em vez disso, indicar nesta linha sob qual seção dos regulamentos você se qualifica.

Se você é uma instituição financeira não regida de acordo com um IGA porque se qualifica como uma FFI documentada por proprietário de acordo com os regulamentos, não marque "FFI não regida por IGA". Em vez disso, você deve marcar "FFI documentada por proprietário" e preencher a parte X em vez desta parte XII.

Consulte as instruções da linha 9a para quando um GIIN for necessário para uma FFI não regida por IGA (incluindo um fiduciário de um fideicomisso documentado com fiduciário que é uma pessoa estrangeira).

Parte XIII – Governo estrangeiro, governo de possessão dos EUA ou banco central emissor estrangeiro

Linha 27. Se você for um governo estrangeiro ou subdivisão política de governo estrangeiro (incluindo agências totalmente estatais e instrumentalidades das mesmas), governo de uma possessão dos EUA ou banco central emissor estrangeiro (cada um deles conforme definido na seção 1.1471-6 de Regulamentos), você deve marcar a caixa e atestar que satisfaz todos os requisitos para este status (incluindo que não se envolve no tipo de atividades comerciais e financeiras descritas nesta linha, exceto à medida do permitido de acordo com a seção 1.1471-6(h)(2) de Regulamentos).



Se você for um governo estrangeiro ou subdivisão política de governo estrangeiro (incluindo agências totalmente estatais e instrumentalidades das mesmas), governo de uma possessão dos EUA ou banco central emissor estrangeiro, você deve preencher apenas este Formulário W-8BEN-E para pagamentos para os quais você não estiver reivindicando a aplicabilidade da(s) seção(ões) 115(2), 892 ou 895; caso contrário você deve usar o Formulário W-8EXP.

Parte XIV – Organização internacional

Linha 28a. Marque esta caixa para atestar que você é uma organização internacional descrita na seção 7701(a)(18).



Se você for uma pessoa jurídica que tenha sido designada como uma organização internacional por um ato do executivo (conforme 22 U.S.C. 288 a 288f), marque a caixa 28a. Se você estiver reivindicando uma isenção de retenção para os fins do capítulo 3, contudo, use o Formulário W-8EXP.

Linha 28b. Se você for uma organização internacional que não seja aquela descrita na linha 28a, você deve marcar a caixa para atestar que você satisfaz todos os requisitos para este status.

Parte XV – Planos de aposentadoria isentos

Linhas 29a, b, c, d, e, e f. Se você for um plano e aposentadoria isento, você deve marcar a caixa apropriada para atestar que atende todos os requisitos para este status.

Parte XVI – Pessoa jurídica de propriedade integral de usufrutuários isentos

Linha 30. Se você for uma pessoa jurídica de propriedade integral de usufrutuários isentos, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status. Você deve ainda fornecer a documentação de proprietário descrita nesta linha, estabelecendo que cada um de seus proprietários diretos ou detentores de dívida são usufrutuários isentos descritos na seção 1.1471-6(b) de Regulamentos.

Parte XVII – Instituição financeira de território

Linha 31. Se você for uma instituição financeira de território, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status.

Parte XVIII – Pessoa jurídica em grupo não financeira com exceção

Linha 32. Se você for uma pessoa jurídica não financeira com exceção, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status.

Parte XIX – Empresa não financeira em início de atividades e com exceção

Linha 33. Se você for uma empresa start-up não financeira com exceção, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status. Você deve ainda fornecer a data em que você foi formada ou sua resolução aprovada pela diretoria (ou medida equivalente) aprovando a nova linha de negócios (a qual pode ser aquela de uma instituição financeira ou NFFE passiva).

Parte XX – Pessoa jurídica não financeira com exceção, em liquidação ou falência

Linha 34. Se você for uma pessoa jurídica não financeira com exceção, em liquidação ou falência, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status. Você deve ainda fornecer a data que você registrou um plano de liquidação, plano de reorganização ou pedido de falência.

Parte XXI – Organização 501(c)

Linha 35. Se você for uma pessoa jurídica reivindicando status do capítulo 4 como organização de seção 501(c) de acordo com a seção 1.1471-5(e)(5)(v) de Regulamentos, você deve marcar a caixa e fornecer a data que o IRS emitiu para você uma carta de determinação e fornecer uma cópia de um laudo do conselho dos EUA atestando que você está qualificado como uma organização de seção 501(c) (sem considerar se a organização é uma fundação privada estrangeira).



Se você for uma organização de seção 501(c) que esteja reivindicando uma isenção de retenção para os fins do capítulo 3, entretanto, use o Formulário W-8EXP.

Parte XXII – Organização sem fins lucrativos

Linha 36. Se você for uma organização sem fins lucrativos (que não seja uma pessoa jurídica reivindicando o status do capítulo 4 como organização de seção 501(c) de acordo com a seção 1.1471-5(e)(5)(v) de Regulamentos), você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status.

Organização sem fins lucrativos regida por IGA.

Se você for uma pessoa jurídica que seja estabelecida e mantida em uma jurisdição que seja tratada como tendo em vigor um IGA e que seja descrita no Anexo I como uma organização sem fins lucrativos e que seja uma NFFE Ativa, consulte *Pessoas jurídicas que fornecem certificações de acordo com um IGA aplicável em Instruções especiais*, adiante.

Parte XXIII – NFFE de capital aberto ou afiliada de NFFE de corporação de capital aberto

Linha 37a. Se você for uma NFFE de capital aberto, você deve marcar a caixa para atestar que você não é uma instituição financeira e fornecer o nome de uma bolsa de valores mobiliários na qual sua ação é negociada publicamente.

Linha 37b. Se você for uma NFFE que seja uma integrante do mesmo grupo afiliado expandido como uma pessoa jurídica estrangeira ou de capital aberto dos EUA, você deve marcar esta caixa, fornecer o nome da empresa de capital aberto e identificar a bolsa de valores mobiliários na qual a ação da empresa de capital aberto é negociada. Consulte a seção 1.1472-1(c)(1)(i) para determinar se as ações de uma pessoa jurídica são negociadas regularmente em uma bolsa de valores mobiliários estabelecida (substituindo o termo "pessoa jurídica dos EUA" por "NFFE", conforme apropriado para os fins de testar se é uma pessoa jurídica de capital aberto).

Parte XXIV – NFFE de território com exceção

Linha 38. Se você for uma NFFE de território com exceção, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para esta classificação. Consulte a seção 1.1472-1(c)(1)(iii) de Regulamentos para a definição de uma NFFE de território com exceção.

Parte XXV – NFFE ativa

Linha 39. Se você for uma NFFE ativa, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para este status, incluindo os ativos e o teste de receita passiva descritos na certificação para esta parte. Para os fins de aplicação deste teste, receita passiva inclui dividendos, juros, aluguéis, royalties, anuidades e certas formas de receita passiva. Consulte a seção 1.1472-1(c)(1)(iv)(A) de Regulamentos para detalhes adicionais para a definição da receita passiva. Consulte ainda a seção 1.1472-1(c)(1)(iv)(B) de Regulamentos para exceções à definição de receita passiva para certos tipos de receita.

Parte XXVI – NFFE passiva

Linha 40a. Se você for uma NFFE passiva, deve marcar a caixa para atestar que você não é uma instituição financeira e não está atestando seu status como uma NFFE de capital aberto, afiliada de NFFE de uma empresa de capital aberto, NFFE de território com exceção, NFFE ativa, NFFE regida diretamente ou NFFE patrocinada regida diretamente.

Observação. Se você for uma NFFE passiva, mas pelo fato de ser gerenciado por certos tipos de FFI's (ver seção 1.1471-5(e)(4)(i)(B) dos Regulamentos), você não deve preencher a linha 40a pois você deve ser considerado uma instituição financeira e não uma NFFE passiva.



Se você for uma NFFE que pode ser qualificada como uma NFFE ativa (ou outra NFFE descrita em outra parte deste formulário), você pode ainda marcar a linha 40a e divulgar seus proprietários dos EUA substanciais ou atestar que você não tem proprietários dos EUA substanciais.

Linha 40b. Marque esta caixa para atestar que você não tem proprietários dos EUA substanciais.

Linha 40c. Se você não marcar a caixa e fizer a certificação na linha 40b, você deve marcar a caixa 40c e preencher a Parte XXIX para identificar e fornecer o nome, endereço e TIN de cada um de seus proprietários substanciais dos EUA.

Observação. Se você for uma NFFE que está fornecendo o formulário W-8BEN-E a uma FFI tratada como FFI regida pelo modelo 1 ou modelo 2, você também pode usar a parte XXIX para relatar pessoas físicas controladoras nos EUA (conforme definidas na IGA aplicável). As referências a "pessoas controladoras dos EUA" nesta parte e na parte XXIX aplicam-se somente se o formulário estiver sendo fornecido a uma FFI tratada como regida por modelo 1 ou modelo 2.

Parte XXVII – FFI interafiliada com exceção

Linha 41. Se você for uma FFI inter-afiliada com exceção, você deve marcar a caixa para atestar que atende todos os requisitos para esta classificação. Esta classificação será aplicada apenas a uma FFI inter-afiliada com exceção que mantenha contas de depósito descritas na certificação para esta parte e que esteja documentando-se para a instituição financeira que mantém a conta de depósito. Você não é elegível a esta classificação, se você receber ou fazer pagamentos passíveis de retenção a, ou de qualquer pessoa que não seja uma integrante de seu grupo afiliado expandido, que não seja a instituição de depósitos descrita na sentença anterior. Consulte a seção 1.1471-5(e)(5)(iv) de Regulamentos para todos os requisitos deste status.

Parte XXVIII – NFFEs patrocinadas regidas diretamente

Linhas 42 e 43. Se você é uma NFFE patrocinada regida diretamente, você deve inserir o nome da entidade patrocinadora na linha 42 e marcar a caixa para certificar que você atende todos os requisitos para esta classificação. Você também deve fornecer seu GIIN na linha 9.

Parte XXIX – Proprietários substanciais dos EUA de NFFE passiva

Se você identificou-se como uma NFFE passiva (incluindo uma pessoa jurídica de investimento que seja uma NFFE de território, mas não é uma NFFE de território com exceção, de acordo com a seção 1.1472-1(c) de Regulamentos) com um ou mais proprietários dos EUA substanciais na Parte XXVI, você deve identificar cada

proprietário dos EUA substancial. Forneça o nome, endereço e TIN de cada proprietário dos EUA substancial na coluna pertinente. Você deve anexar estas informações em uma declaração separada, que permanece sujeita à mesma declaração de perjúrio e demais certificações feitas na Parte XXX. Se você está relatando pessoas controladoras nos EUA (conforme definidas em sua IGA aplicável) a uma FFI regida por modelo 1 ou modelo 2 com a qual você mantém uma conta que exige tais informações de propriedade com este formulário, você pode usar este espaço ou anexar uma declaração separada para relatar tais pessoas.

Parte XXX – Certificação

O Formulário W-8BEN-E deve ser assinado e datado por um representante autorizado ou funcionário do usufrutuário, beneficiário participante (para os fins da seção 6050W), ou titular de conta de uma FFI que esteja solicitando este Formulário. Você deve marcar a caixa para atestar que você tem a capacidade legal para assinar pela pessoa jurídica identificada na linha 1 que é a usufrutuária da receita. Se o Formulário W-8BEN-E for preenchido por um agente que esteja agindo de acordo com uma procuração adequada, o Formulário deve ser acompanhado pela procuração em forma adequada ou uma cópia do mesmo autorizando especificamente que o agente represente o principal ao preencher, executar e apresentar o Formulário. O Formulário 2848, Procuração e declaração de representante, pode ser usado para este fim. O agente, assim como o usufrutuário, beneficiário ou titular da conta (conforme aplicável), podem ser responsabilizados pelas penalidades impostas para um Formulário errôneo, falso ou fraudulento. Ao assinar o Formulário W-8BEN-E, o representante autorizado, funcionário ou agente da pessoa jurídica também concorda em fornecer um novo Formulário 30 dias após uma alteração nas circunstâncias que afetem a correção do Formulário.

Um agente de retenção pode permitir que você forneça este formulário com uma assinatura eletrônica. A assinatura eletrônica deve indicar que o formulário foi assinado eletronicamente por uma pessoa autorizada a fazê-lo (por exemplo, com um carimbo de data e hora e declaração de que o formulário foi assinado eletronicamente). Escrever seu nome na linha de assinatura não configura uma assinatura eletrônica.

Transações de despachante ou trocas por permuta. A receita proveniente das transações com um despachante ou uma troca por permuta são sujeitas a regras de declaração e retenção de segurança, exceto se o Formulário W-8BEN-E ou um Formulário substituto forem enviados para notificar o despachante ou troca por permuta que você é uma pessoa estrangeira isenta.

Se for uma pessoa estrangeira isenta durante um ano fiscal no qual:

- Você é uma corporação estrangeira, sociedade, patrimônio ou fideicomisso; e
- Você não se envolve ou planeja se envolver, durante o ano, em um comércio ou negócio nos EUA que tenha efetivamente ligado ganhos de transações com um despachante ou troca por permuta.

Instruções especiais

Pessoa jurídica híbrida que esteja fazendo uma reivindicação de benefícios do tratado.

Se você for uma pessoa jurídica híbrida que esteja fazendo uma reivindicação para benefícios de tratado como uma domiciliada em seu próprio benefício, você pode fazer isto conforme permitido de acordo com um tratado de imposto aplicável. Você deve preencher este Formulário W-8BEN-E para reivindicar os benefícios do tratado da maneira descrita nas instruções da Parte III e preencher a Parte I conforme indicado abaixo. Observe que você não deve preencher a linha 5 indicando seu status do capítulo 4, a menos que você seja uma pessoa jurídica não qualificada que é tratada como a beneficiária para os fins do capítulo 4.

Se você for uma pessoa jurídica de prosseguimento que esteja reivindicando benefícios do tratado em um pagamento passível de retenção, você deve ainda fornecer o Formulário W-8IMY em conjunto com uma declaração de retenção (se necessário) estabelecendo o status do capítulo 4 para cada um dos seus sócios ou proprietários. As informações de alocação não são necessárias nesta declaração de retenção, a menos que um ou mais sócios ou proprietários estejam sujeitos à retenção no capítulo 4 (como FFI não participante). Se você é uma pessoa jurídica não qualificada reivindicando benefícios do tratado em um pagamento passível de retenção, exceto se for tratado como o pagador para fins do capítulo 4 e tenha seu próprio GILN, seu único proprietário deve fornecer o formulário W-8BEN-E ou W-8BEN (conforme aplicável) para o agente de retenção junto com este formulário. Você ou o agente de retenção podem usar a linha 10 para solicitar que o agente de retenção associe os dois formulários.

Linha 1. Insira sua razão social (determinada por referência à sua identidade legal no seu país de incorporação ou organização).

Linha 2. Insira o país sob cujas leis você foi criado, organizado ou regido.

Linha 3. Deixe esta linha em branco. Para os fins de preenchimento deste Formulário como uma pessoa jurídica híbrida que esteja fazendo uma reivindicação de tratado (incluindo uma pessoa jurídica não qualificada), você é tratado como uma beneficiária e deve ser identificada na linha 1.

Linha 4. Marque a caixa que se aplica dentre pessoa jurídica não qualificada, sociedade, fideicomisso de outorgante ou fideicomisso simples. Você deve ainda marcar a caixa indicando que você é uma pessoa jurídica híbrida fazendo uma reivindicação de tratado e preencher a Parte III.

Linha 5. Deixe esta linha em branco, exceto nas circunstâncias descritas acima.

Linhas 6, 7 e 8. Preencha as linhas 6, 7 e 8 conforme previsto nas instruções específicas anteriormente.

Linha 9b. Se o seu país de domicílio para fins de tributação tiver emitido um número de identificação fiscal

a você, insira-o aqui. Não insira o número de identificação de contribuinte de seu(s) proprietário(s).

Linha 10. Esta linha de referência é usada para associar este Formulário W-8BEN-E com outro certificado de retenção aplicável ou outra documentação fornecida para os fins do capítulo 4. Por exemplo, se você for uma sociedade que esteja fazendo uma reivindicação de tratado, você pode querer fornecer informações para o agente de retenção associar este Formulário W-8BEN-E a este Formulário W-8IMY e a documentação do proprietário que você fornece com a finalidade de estabelecer o status do capítulo 4 do(s) seu(s) proprietário(s).

Você deve preencher as Partes III e XXX de acordo com as instruções específicas acima. Preencha a Parte II, se aplicável.

Pessoas jurídicas reversas estrangeiras

Uma pessoa física híbrida reversa estrangeira deve apenas registrar um Formulário W-8BEN-E para os pagamentos para os quais ela não está reivindicando benefícios do tratado em benefício dos seus proprietários e deve fornecer um status do capítulo 4 quando ela estiver recebendo um pagamento passível de retenção. Uma pessoa jurídica híbrida reversa estrangeira que esteja reivindicando benefícios do tratado em benefício dos seus proprietários deve fornecer ao agente de retenção o Formulário W-8IMY (incluindo seu status do capítulo 4 ao receber um pagamento passível de retenção), junto com uma declaração de retenção e os Formulários W-8BEN ou W-8BEN-E (ou evidência documental até onde permitido) em benefício de cada um dos seus proprietários que estejam reivindicando benefícios do tratado. Consulte o Formulário W-8IMY e as instruções que o acompanham para mais informações.

Pessoas jurídicas fornecendo certificações regidas por IGA aplicável

Uma FFI em uma jurisdição IGA com a qual você possua conta pode fornecer-lhe uma certificação de status do capítulo 4 que não seja aquela mostrada nas Partes IV a XXVIII, para satisfazer seus requisitos de devida investigação de acordo com a IGA aplicável. Em tal caso, você pode anexar a certificação alternativa a este Formulário W-8BEN-E, ao invés de preencher uma certificação outra solicitada nas Partes IV a XXVIII, contanto que você: 1) determine que a certificação reflete precisamente seu status para os fins do capítulo 4 ou de acordo com um IGA aplicável; e 2) o agente de retenção forneça uma declaração por escrito a você de que tenha sido fornecida a certificação para atender seus requisitos de devida investigação como uma FFI participante ou uma FFI registrada considerada em conformidade de acordo com um IGA aplicável. Por exemplo, a Pessoa Jurídica A, organizada no País A, possui uma conta com uma FFI no País B. O País B possui uma IGA modelo 1 em vigor. A FFI no País B pode solicitar à Pessoa Jurídica A que forneça uma certificação de estado de capítulo 4 com base nos termos da IGA do País B para cumprir sua diligência devida e exigências de documentação regidas pela IGA do país B.

Você pode também fornecer com este Formulário uma certificação de IGA aplicável se você estiver determinando seu status de capítulo 4 de acordo com as definições fornecidas em um IGA aplicável e sua certificação identificar a jurisdição que seja tratada como tendo um IGA em vigor e descrever seu status como um NFFE ou FFI de acordo com o IGA aplicável. Entretanto, se você determinar seu estado de acordo com uma IGA aplicável como NFFE, você ainda deve determinar se você é uma NFFE com exceção de acordo com os Regulamentos em vigor para preencher este formulário, exceto se possuir uma certificação alternativa por uma FFI descrita no parágrafo anterior que cubra sua certificação como NFFE (por ex. "NFFE ativa") conforme definida na IGA aplicável. Ademais, você é obrigado a atender as condições de seu status de acordo com a lei da jurisdição de IGA à qual você é sujeito, se você estiver determinando seu status de acordo com tal IGA. Se você não puder fornecer as certificações nas partes IV a XXVIII, ou se você for uma pessoa jurídica sem fins lucrativos que cumpre a definição de "NFFE ativa" de acordo com a IGA aplicável, não marque uma caixa na linha 5. Entretanto, se você determinar seu status de acordo com as definições do IGA e puder atestar a um status de capítulo 4 incluído neste Formulário, você não precisa fornecer as certificações descritas neste parágrafo, exceto se exigido pela FFI a quem você está fornecendo este Formulário.

Quaisquer certificações fornecidas de acordo com um IGA aplicável permanecem sujeitas à penalidade da declaração de perjúrio ou outras certificações feitas na Parte XXX.

Pessoas jurídicas que fornecem certificações substitutas ou adicionais de acordo com os regulamentos

Se você se qualifica ao status que não é mostrado neste formulário, você deve anexar as certificações aplicáveis a tal status a partir de qualquer Formulário W-8 no qual as certificações pertinentes aparecem. Se as certificações aplicáveis não aparecerem em nenhum Formulário W-8 (se, por exemplo, novos regulamentos sustentarem um status adicional e este formulário não tiver sido atualizado para incorporar o status), então você pode fornecer um anexo certificando que você está qualificado para o status aplicado descrito em uma seção de Regulamentos. Inclua a citação à provisão aplicável nos Regulamentos. Qualquer certificação anexada torna-se uma parte integrante deste Formulário W-8BEN-E e fica sujeita à penalidade da declaração de perjúrio e demais certificações feitas na Parte XXX.

Observação sobre a Lei de Redução de Burocracia.

Nós pedimos que as informações neste Formulário executem as leis de receita interna dos Estados Unidos. Você deve fornecer as informações. Nós precisamos delas para garantir que você cumpra estas leis e nos permita calcular e coletar o volume correto de impostos.

Você não deve fornecer as informações exigidas em um Formulário que está sujeito à Lei de redução da burocracia, exceto se o formulário exibir um número de controle da OMB válido. Livros ou registros relacionados

a um Formulário ou suas instruções devem ser mantidos enquanto seus conteúdos puderem tornar-se materiais na administração de qualquer lei de receita interna. Geralmente, retornos de impostos e informações de retorno são confidenciais, conforme exigido pela seção 6103.

O tempo necessário para preencher e enviar este Formulário irá variar, dependendo de circunstâncias individuais. O tempo médio estimado é: **Manutenção de registros**, 12 h 40 min; **Aprender sobre a lei ou o formulário**, 4 h 17 min; **Preparar e enviar o formulário**, 8 h 16 min.

Se tiver comentários relativos à precisão destas estimativas de tempo ou sugestões para simplificar este Formulário, ficaríamos felizes em ouvi-lo. Você pode nos enviar comentários em [IRS.gov/FormComments](https://www.irs.gov/FormComments). Ou escreva para Internal Revenue Service, Tax Forms and Publications, 1111 Constitution Ave. NW, IR-6526, Washington, DC 20224. Não envie o Formulário W-8IMY para este escritório. Em seu lugar, forneça-o a seu agente de retenção.
